

## PORTARIA Nº 82/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o Planejamento Anual da Coordenadoria de Fiscalização para o exercício de 2016, aprovado pela Diretoria em Decisão Nº 008/2016;

Considerando a necessidade de atender com prioridade a Denúncia código 1649, no município de Ponta de Pedras, bem como outras obras em andamento na localidade de Vila Mangabeira;

RESOLVE:

APROVAR a viagem urgente, em caráter extraordinário, para atendimento da denúncia 1649 e a diligenciamento de obras no distrito de Vila Mangabeira;

DESIGNAR o agente de fiscalização DONATO PANTOJA DOS SANTOS JUNIOR para realizar viagem de fiscalização aos municípios de PONTA DE PEDRAS e VILA MANGABEIRA no período de 28 a 01/04/2016 cumprindo a jornada normal de trabalho;

CONCEDER a liberação de 4 1/2 diárias (quatro e meia) diárias, ao funcionário designado bem como a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para atender despesas com deslocamento e abastecimento de veículo, despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas, atendendo às regras e prazos do Manual de Prestações de Contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Sexta-Feira, 11 de Março de 2016.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE